



## A IDENTIDADE FEMININA NA VIOLÊNCIA CONJUGAL

SILVA, Vanessa Ferreira Gomes da  
*Mestranda do Programa de Pós graduação em Memória Social*  
*fg.vanessa@gmail.com*

FACEIRA, Lobelia da Silva  
*Professora do Programa de Pós graduação em Memória Social*  
*Lobelia.faceira@unirio.br*

628

### Resumo

A constituição do sujeito se dá a partir do outro e é permanentemente construída na relação de alteridade. Na sociedade ocidental moderna, o pensamento é organizado a partir de sistemas de oposições. A matriz do pensamento lógico é o binarismo em que classificamos o mundo em pares que se contrapõem. É através desta matriz binária que os sujeitos se constituem. O conceito de identidade, para BUTLER (2003), está atrelado ao conceito de identidade de gênero pois só há um reconhecimento social do sujeito quando este adquire seu gênero de acordo com os padrões inteligíveis culturalmente. Porém, na constituição de si, o sujeito acolhe a multiplicidade com seus afetos, emoções e contradições coexistentes. Esta multiplicidade e suas contradições podem ser observadas no relato de mulheres que foram vítimas de violência conjugal no Brasil.

**Palavras-chave:** identidade, mulher, violência conjugal.

### Abstract

The constitution of the subject is formed from the alterity and it is permanently built into the relation of one another. In modern western society, the thought is organized from systems of oppositions. The array of logical thinking is binary and in its way we classify the world in contrasting pairs. It is through this binary matrix that subjects are constituted. The concept of identity, according to Butler (2003), is linked to the concept of gender identity as there are only a social recognition of the subject when it acquires its kind in accordance with the culturally intelligible standards. However, when constituting itself, the subject receives the multiplicity with his affections, emotions and coexisting contradictions. This multiplicity and its contradictions can be seen in the story telling of women who were victims of domestic violence in Brasil.

**KEYWORDS:** identity, women, conjugal violence



## 1. Introdução

A lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, batizada de lei “Maria da Penha”<sup>1</sup>, prevê punições mais severas que a lei 9.099 para os homens que agredem mulheres com as quais têm uma relação marital ou familiar. Além disso, possibilita uma série de medidas jurídicas promovendo a proteção da integridade física e psicológica das mulheres agredidas.

Para que a violência deixe de acontecer, as medidas judiciais adotadas priorizam o afastamento do agressor, com proibição de aproximação, através do abrigo das mulheres ou prendendo os agressores. Porém, o fato de homens e mulheres estarem afastados, não garante que a violência conjugal não tornará a acontecer na vida dessas mulheres. Diante dos olhos da sociedade elas foram vítimas da relação de poder desigual entre os gêneros masculino e feminino, mas como elas se percebem nessa relação? Quais os elementos sobre os quais construiram-se suas identidades e seus papéis sociais?

Pollak (1992), fala de um sentimento de identidade que, segundo ele, pode ser individual ou coletiva. Essa identidade é tratada como a “construção de si”. Aquilo que a pessoa ou o grupo apresenta para os outros ou para si mesmo como sendo o que o define. Neste sentido, a memória seria um dos elementos que constituem este sentimento, e é entendida como um fenômeno construído por fatores conscientes e inconscientes posteriormente organizados. Cada vez que uma memória se constitui, ela busca manter-se em uma organização coerente, contínua e unificada. A contribuição da memória para a construção da identidade se dá na ideia de continuidade e coerência, ou seja, na ideia de que os diferentes elementos que constituem o sujeito, são unificados.

Dentre os elementos constitutivos da memória enunciados pelo autor, destacamos o que ele chamou de “acontecimentos vividos por tabela” definidos como sendo aqueles acontecimentos vividos pelo grupo social e que tornam-se parte do imaginário individual de modo que podem superar limites geográficos e temporais. Este conceito pode ilustrar a

---

<sup>1</sup> A lei 11.340 foi batizada de Lei Maria da Penha para homenagear a farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes que, na década de 80, sofreu várias agressões por parte de seu marido e duas tentativas de assassinato que a deixaram paraplégica. Maria da Penha teve que recorrer a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) para lutar por justiça e hoje dirige um Projeto que auxilia mulheres vítimas de violência doméstica. ([WWW.mariadapenha.org.br](http://WWW.mariadapenha.org.br))



transmissão dos papéis atribuídos socialmente como masculinos e femininos e a dinâmica de relacionamento entre estes dois gêneros vivenciados da mesma forma por gerações diferentes.

As atribuições de papéis masculinos e femininos que vão desde obrigações de afazeres domésticos cotidianos ao controle da sexualidade e corpo femininos, têm sido vivenciadas e transmitidas intergeracionalmente e introjetados pelos sujeitos fazendo parte deste processo da construção de si.

O autor também destaca a importância do dinamismo na relação com o outro no processo de formação da identidade. Isto se dá por meio de negociação de critérios de aceitabilidade, credibilidade e coerência. Portanto, esta identidade está em construção permanente pois as possibilidades dessas negociações com o outro nunca se esgotam e sempre podem sofrer transformações.

Maffesoli (2010), faz uma crítica ao entendimento do sujeito através do que ele chama de lógica da identidade. Ele afirma que esta lógica contém a ideia de estabilidade e constância. Por outro lado, ao propor o conceito de lógica da identificação, o autor reconhece a multiplicidade deste sujeito com seus afetos e emoções acolhendo as contradições coexistentes.

A lógica da identificação, assim como também foi apontado por Pollak no processo da construção de si, permite afirmar que a constituição do sujeito se dá a partir do outro e é permanentemente construída na relação de alteridade.

Se a constituição do sujeito, sua identidade, é um processo, ou seja, está sempre em andamento e se dinamiza na relação com o outro podemos supor que não será uma constante. Utilizando o conceito de Maffesoli, podemos encontrar identificações contraditórias em mulheres vítimas de violência conjugal?

## **2. Construção da Identidade feminina**

Na sociedade ocidental moderna o pensamento é organizado a partir de sistemas de oposições. A matriz do pensamento lógico é o binarismo em que classificamos o mundo em pares que se contrapõem. É através desta matriz binária que os sujeitos se constituem.

Para Butler (2003), o conceito de identidade está atrelado ao conceito de identidade de gênero pois só há um reconhecimento social do sujeito quando este adquire seu gênero de acordo com os padrões inteligíveis culturalmente. Segundo a autora, os padrões de nossa cultura ocidental são restritos ao binarismo contraposto e excludente, que classifica o mundo



em pares opostos: O sujeito é mulher porque não é homem ou o contrário. Além disso, a identidade não é um conceito unificado, coerente e persistente ao longo do tempo. A identidade de gênero é constituída e permanentemente afetada pelas expressões performativas do gênero. Ou seja, Butler (2003) afirma que o gênero é uma performance, um papel representado socialmente que, de forma recíproca, é modificado por essa representação.

Com influências históricas e antropológicas, a autora compreende o gênero como uma relação entre sujeitos socialmente constituídos, ou seja, o gênero é um fenômeno inconstante e contextual.

O gênero é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para reproduzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser. (BUTLER, 2003 p.59)

No pensamento filosófico ocidental, de Platão a Sartre, o dualismo corpo/mente e as associações culturais entre mente e masculinidade e corpo e feminilidade, que segundo Butler (2003), são documentadas no campo da filosofia e do feminismo, têm produzido e mantido por convenções culturais uma hierarquização e relações de subordinação entre os sujeitos pois, essa matriz binária que constitui os sujeitos, também os classifica e desta forma se pode hierarquizar as relações com poderes desiguais.

Para Butler (2003), a cultura hegemônica baseada em estruturas binárias realiza a coerção dos sujeitos através da linguagem. A autora afirma que a dualidade do gênero e sua construção binária também se deu em relação ao sexo. Através desta interpretação, observamos que os fatos relacionados a biologia dos sexos produzidos pelo discurso científico, entendidos como naturais pela nossa cultura, foram criados atendendo a interesses políticos e sociais. *“A estrutura binária para o sexo e o gênero, é considerada uma ficção reguladora que consolida os regimes de opressão masculina e heterossexista”.* (Butler, 2003 p.59). Ou seja, para a autora, da mesma forma que o gênero é uma construção cultural, consequência do pensamento organizado em binarismos, o sexo também é.

Laqueur (2001), afirma que desde a Grécia antiga e durante milhares de anos, na sociedade ocidental com origens galênicas, acreditou-se que os sexos masculino e feminino possuíam uma genitália única, ou seja, que a genitália da mulher era igual à do homem, porém, a feminina era interna ao corpo enquanto que a masculina era externa. Todos os órgãos sexuais femininos eram vistos como um correspondente dos órgãos sexuais masculinos. Porém, os



seres humanos que tinham o pênis interno, as mulheres, eram considerados imperfeitos, pois não tinham recebido calor suficiente durante a gestação para externar seu órgão sexual.

De acordo com Laqueur, as diferenças entre os sexos eram mais sociais que biológicas. O gênero era definido pelo papel na sociedade e não pela anatomia do corpo. Esta afirmação nos remete à visão de Butler (2003), quando propõe que o sexo é tão performativo quanto o gênero e que a visão atual da diferença anatômica e fisiológica entre os sexos não é uma constante histórica e tampouco “natural”.

A construção da realidade de forma homogênea é feita a partir de um poder que legitima posições sociais, atendendo a uma classe dominante que exerce um efeito sobre os dominados. Isto é o que Bourdieu (1989) chama de poder simbólico. Um dos discursos mais legitimados na ordem social é o discurso científico. O poder simbólico que ele exerce em nossa cultura é tão naturalizado que não se percebe o quanto é arbitrário.

Bourdieu (1989) afirma que, em um conflito de classes sociais, há uma luta simbólica para a institucionalização do mundo social conforme interesses de cada uma. Segundo ele, este conflito pode ser conduzido por especialistas da produção simbólica, representantes das classes dominantes, que impõem instrumentos de conhecimento arbitrários. Esse conhecimento é incorporado à realidade social, aceito como legítimo e sua arbitrariedade é ignorada.

Rohden (2001) verificou que foi no século XVIII, quando iniciaram-se os movimentos sociais em busca de igualdade e liberdade, ameaçando a dominação social masculina. Também foi o século em que ocorreram grandes descobertas com valorização do discurso científico. Na área da biologia, representada pelos médicos, é quando se tentam reafirmar os papéis sociais de gênero, baseando-se em evidências científicas de uma diferença biológica entre os sexos. Essas diferenças biológicas impõem determinados papéis que devem ser seguidos pela sociedade, promovendo o comportamento adequado a cada natureza: feminina ou masculina.

No século XVIII, então, a mulher deixa de ser um homem anatomicamente imperfeito e passa a ser o “sexo oposto” dele. O corpo feminino agora tem características próprias que passam a ser vistas como determinantes do seu papel social e até de suas limitações em relação ao homem. As propriedades deste corpo, mapeado pela medicina, passam a fornecer o padrão de normalidade do comportamento feminino.



Laqueur (2001), afirma que apenas no século XVIII a vagina passou a ser vista como um tubo ou bainha na qual o pênis se encaixa. Aí pênis e vagina passam a ser interpretados como opostos.

A visão dominante desde o século XVIII, embora de forma alguma universal, era que há dois sexos estáveis, incomensuráveis e opostos, e que a vida política, econômica e cultural dos homens e das mulheres, seus papéis de gênero, são de certa forma baseados nesses fatos. (LAQUEUR, 2001, p.18).

Porém, o mesmo autor afirma que, com os avanços científicos no século XIX, mais especificamente na embriologia, os órgãos sexuais masculinos e femininos foram rearticulados como homólogos de mesma origem embrionária. Ou seja, haviam então, evidências científicas para apoiar a visão antiga do isomorfismo galênico. Porém, estes estudos não ganharam relevância na época, pois não atendiam ao interesse político. Por outro lado, o que era culturalmente e politicamente importante eram teorias científicas que legitimassem a diferença entre os sexos, voltando o interesse das pesquisas anatômicas e fisiológicas para encontrar diferenças concretas e inatas entre homens e mulheres.

Segundo Laqueur (2001), no século XIX, após várias revoluções de pensamento, começaram a surgir os movimentos feministas que questionavam exatamente esta desvalorização social da mulher e hoje exerce grande influência em nossa sociedade propondo uma desconstrução dos valores sociais de hierarquização das relações de gênero.

Porém, Butler (2003), afirma que a maioria das autoras feministas não desconstruem o modelo binário de classificação dos indivíduos e baseiam-se em uma universalidade da identidade feminina. Enquanto movimento político, ignoram as diferenças e contradições das identidades ou tentam neutralizá-las. Para a autora, as ações feministas têm a expectativa de instituir-se sobre uma identidade feminina estável e comum a todos os sujeitos classificados como mulheres que exclui o surgimento de novos conceitos de identidade e suas expansões e transformações.

Butler (2003) propõe uma abordagem antifundacionalista sem a instauração de uma definição prévia de identidade. Somente esta visão estaria rompendo com o modelo binário de classificação dos sujeitos e performativo do sexo.



Se as ficções reguladoras do sexo e do gênero são, elas próprias, lugares de significado multiplamente contestado, então a própria multiplicidade de sua construção oferece a possibilidade de uma ruptura de sua postulação unívoca. (BUTLER, 2003, p.58)

Butler (2011), em uma interpretação da visão lacaniana, afirma que a identidade nunca é totalizada pois há elementos que não podem ser organizados pelo simbólico e surgem no imaginário como desordem atuando em uma instância de contestação impedindo a construção da identidade sexual de forma coerente e plena. Assim, o sujeito necessita de uma reafirmação constante de si para se manter como sujeito e a repetição é uma tentativa de reelaborar sua normatividade.

Retornando à lógica da identificação em que, na constituição de si, o sujeito acolhe a multiplicidade com seus afetos, emoções e contradições coexistentes, citamos Maffesoli:

O sexo será menos uma entidade estabelecida de uma vez por todas, que uma construção pontual dependente das situações vividas. A partir de então, não haverá mais as funções naturais e eternas a preencher, mas papéis cambiantes segundo as ocorrências do presente (MAFFESOLI, 2010, p. 278).

Para o autor a identidade sexual também não é imutável e constante e, a partir deste entendimento, os papéis de gênero deixam de ser vistos como algo da natureza e podem ser mudados de acordo com as transformações culturais.

No Brasil, ocorreram algumas transformações sociais ao longo da história, porém os papéis sociais atribuídos aos sujeitos ainda estão muito ligados a concepções herdadas do pensamento binário e do poder simbólico do discurso médico-científico.

### **3. A mulher brasileira na violência conjugal**

Em uma pesquisa que ilustra a influência do discurso médico científico a partir do século XIX na constituição da identidade da mulher brasileira, Rohden (2001) realizou uma análise documental, empreendida com base nos arquivos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que contempla, especificamente, as teses sobre ginecologia produzidas no período compreendido entre 1833 e 1940.

Ela afirma que, em teses de medicina, meninos e meninas até a puberdade eram considerados semelhantes em sua constituição física e emocional. Porém, na puberdade, o



organismo feminino precisaria direcionar todas as energias de seu organismo para a boa formação de seus órgãos reprodutivos. Esta teoria era usada como justificativa para desencorajar o desenvolvimento intelectual e a busca pelo conhecimento das meninas.

Segundo Rohden, os médicos afirmavam que a educação exigiria um grande esforço por parte das meninas que, além de não serem dotadas para tal, prejudicariam o amadurecimento de sua capacidade reprodutiva, uma vez que a energia que o organismo deveria despender para os órgãos reprodutivos seria redirecionada para o cérebro.

As consequências para essas meninas, diziam os médicos, seriam a de não terem capacidade de gerar filhos saudáveis e, além disso, também nunca se destacariam intelectualmente, pois não tinham os atributos “naturais” para tanto. (ROHDEN, 2001, p.204).

Caulfild (2000), também aborda esta questão realizando um estudo histórico do Brasil na primeira metade do século XX e afirma que a manutenção da ordem social baseada nas diferenças biológicas entre os sexos masculino e feminino era o principal foco das políticas de intervenção do Estado. Ela afirma que a honra baseada na honestidade sexual das mulheres era o pilar de sustentação de um sistema fundamentado nas diferenças sexuais estabelecidas pela natureza.

A autora retrata uma preocupação com a ordem social, mais especificamente na Cidade do Rio de Janeiro, que é refletida no sistema jurídico das décadas de 1920 a 1940. Havia uma preocupação dos juristas com o comportamento de mulheres tidas como modernas, liberais ou emancipadas. Em um contexto em que as pressões demográficas, políticas, sociais e culturais, como novas concepções de famílias chefiadas por mulheres e relações sexuais antes do casamento, ameaçavam a concepção de família estruturada e representavam um rompimento do modelo das relações de gênero mais tradicional, o judiciário se detinha sobre a regulação da moral sexual.

Caulfild (2000) afirma que os crimes “contra a honra” permitiam uma regulamentação da justiça sobre a sexualidade da mulher que também era controlada pelo Estado e julgada pela sociedade. A ideia propagada pelos intelectuais da época era de que “a massa”, assim como as mulheres, precisava de uma orientação moral que não era capaz de ter por si mesma. Elas eram definidas pelo predomínio da emoção, pela sujeição a influências externas e pela





vulnerabilidade à degeneração. Já os intelectuais eram homens que estabeleciam a ordem social, ditando regras que iam desde a educação moral até a regulamentação do casamento.

De acordo com Caulfild (2000), o corpo feminino foi o objeto de todos os estudos para mostrar sua diferença em relação aos homens e, em países emergentes como o Brasil, foi o meio pelo qual se justificou a necessidade do controle de sua sexualidade pela sociedade, justiça e Estado em nome de uma “ordem social”. Este controle era exercido por um Estado paternalista na primeira metade do século XX e por um poder judiciário que determinava o que era moralmente certo ou errado no comportamento sexual feminino.

Quando menino e menina crescem em uma sociedade em que se valoriza atributos considerados masculinos e desvaloriza os femininos, isto será refletido nas relações futuras de ambos, principalmente na relação conjugal violenta onde a posição do homem é fazer da mulher um objeto na sua violência contra ela e na apropriação de seu corpo, enquanto que a posição da mulher é de se sentir um objeto passivo e aceitar sua falta de controle.

Couto et alii. (2006) afirma que na pesquisa que realizaram com mulheres brasileiras de baixa renda, em situação de violência conjugal, apesar dessas mulheres terem relatado um ideal de igualdade e liberdade, foi observado um esforço em conservar os lugares tradicionais das atribuições de papéis sociais que caracterizam a submissão feminina e legitimam a dominação exercida por seus maridos, muitas vezes, pela agressão física.

Embora essas mulheres também tenham valorizado a ideia da independência financeira e realização profissional, elas também descreveram o excesso de independência como um obstáculo à relação conjugal, pois produziria em seu parceiro um sentimento competitivo relacionado ao questionamento de seu papel de provedor e formador de opinião no espaço doméstico. (COUTO et alii., 2006, p.1327),

Existe nestas mulheres o desejo de uma vida profissional com independência financeira, porém isto é entendido por elas como uma oposição ao seu desejo de ser esposa e mãe. Para elas, estes dois papéis sociais são excludentes entre si embora exista a identificação com ambos.

Em um estudo realizado com mulheres que voltaram atrás após terem denunciado seus companheiros por agressão em comunidades de baixa renda brasileiras, Jong et alii. (2008) afirma que essas mulheres sofrem a tensão entre defender-se e fazer valer sua autonomia ou aceitar a violência e manter seus valores familiares.



As mulheres que continuam com os companheiros valorizam os sentimentos de afeto e expressam sentimentos de arrependimento e culpa por terem “atentado contra sua família” ao registrar ocorrência contra o companheiro. Para várias participantes do estudo, a agressão tornou-se habitual e a mulher, após superar a revolta e o sofrimento, procura entender e justificar o comportamento do companheiro (JONG et alii. 2008, p. 789).

Essas mulheres se identificam com o papel de cuidadora da família, desta forma o fracasso na harmonia do lar também é de sua responsabilidade por não ter administrado corretamente suas qualidades femininas. Elas entendem que falharam enquanto mulher, enquanto sujeito.

Em outro estudo realizado por Souza e Cortez em 2008 com mulheres em situação de violência conjugal que apresentaram queixa contra seus parceiros, os pesquisadores identificam, primeiramente, uma passividade e submissão dessas mulheres, por terem se submetido por longos períodos de tempo à violência. Porém, em um segundo momento, eles identificam também uma insubordinação nas ações dessas mulheres, ao denunciarem seus parceiros; e coragem, ao demonstrarem ter consciência de que estão rompendo limites significativos impostos pelos valores tradicionais, ao fazer valer seus direitos legais (CORTEZ; SOUZA, 2008, p.177).

O mesmo estudo revela que os conflitos conjugais, frequentemente, são desencadeados pela “desobediência” dessas mulheres em relação às exigências do companheiro. Essas desobediências estavam sempre relacionadas a “falhas” no seu desempenho como donas de casa, mães ou esposas e, conseqüentemente, com o que elas entendem como identidade feminina (CORTEZ; SOUZA, 2008, p.177).

Cortez e Souza (2008), concluem que esse comportamento “desobediente” sinaliza um movimento que situa essas mulheres entre a conformação às expectativas tradicionais e o questionamento destas. Elas se encontram em um estado de tensão entre a subordinação a determinadas regras e a insubordinação em relação a diversas outras.

Em todos os estudos expostos acima, foram observados nos relatos destas mulheres afetos, desejos, ações ou identificações contraditórias. Todos fazem parte delas, porém entram em conflito quando são interpretados como indicadores para uma classificação de identidades baseados em uma cultura que constitui os sujeitos através da coerção e arbitrariedade atribuindo-lhes valores hierarquizados.



Para concluir, Butler (2009) propõe que a violência acontece quando os laços sociais são pautados nas relações de poder verticalizadas em que as vulnerabilidades são negadas baseando-se em classificações e atribuições de papéis, ou seja, nas diferenças. Por outro lado, quando esses laços são pautados na vulnerabilidade da perda de algo, ou seja, naquilo que é comum a todos, na igualdade, esses laços tornam-se horizontais. Se todos os seres humanos são vulneráveis, se todos sofrem perdas, este fato deve ser compreendido como um laço que une a todos sem distinções, classificações e hierarquias. Segundo ela, deve-se questionar justamente a classificação dos sujeitos e valorizar as subjetividades utilizando as vulnerabilidades como instrumento de laços sociais.

#### **4. Considerações finais**

Tendo como base os estudos apresentados, podemos concluir que a cultura ocidental classifica o mundo e os sujeitos em uma lógica binária e oposicional o que gera uma hierarquização com relações de poder desiguais entre os sujeitos.

As mulheres se constituem em oposição ao homem e se identificam com os elementos culturais que assim as definem.

De acordo com pesquisas realizadas com mulheres em situação de violência conjugal no Brasil, o poder simbólico do discurso médico científico mostrou-se presente na concepção que estas mulheres têm de si mesmas. As construções históricas a respeito do papel feminino fazem parte da identidade destas mulheres e, para elas, determinam seu papel na sociedade, na família e na sua relação com o parceiro.

No que diz respeito à prevenção, a família, a escola e as principais instituições sociais devem combater a retransmissão desses valores na criação das crianças. Assim, as meninas não crescerão acreditando que têm limitações que as inferiorizam em relação aos homens e que essas limitações são determinadas pelo seu corpo.

Se passarem a crescer entendendo que podem escolher seus papéis sociais, que não precisam ser determinados por seu corpo, e que este não deve ser propriedade de outrem, elas terão mais condições emocionais para lidar com a possibilidade de um parceiro que as agrida.

Da mesma forma, laços sociais entre meninos e meninas devem ser fortificados baseados na solidariedade e não na valorização (criação) das diferenças.



## 5. Referências

- BOURDIER, Pierre. *O Poder Simbólico*. Difusão Editorial Ltda. 1989. Lisboa, Portugal.
- BUTLER, J. *Mecanismos psíquicos del poder*. Valencia: Ediciones de Cátedra, 2011
- \_\_\_\_\_. *Problemas de Gênero. Feminismo e Subversão da identidade*. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro. Editora Civilização Brasileira, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Vida Precária*. Buenos Aires: Paidós, 2009.
- CAULFIELD, Sueann *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro, 1918-1940*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 2000.
- CORTEZ, Mirian Béccheri; SOUZA, Lídio de. Mulheres (in)subordinadas: o empoderamento feminino e suas repercussões nas ocorrências de violência conjugal. *Psic.: Teor. e Pesq., Brasília*, v. 24, n. 2, June 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722008000200006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722008000200006&lng=en&nrm=iso)>. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722008000200006>. Acesso em 05 jun. 2014.
- COUTO, Márcia Thereza; SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas and KISS, Ligia Bittencourt. Concepções de gênero entre homens e mulheres de baixa renda e escolaridade acerca da violência contra a mulher. São Paulo, Brasil. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2006, vol.11, suppl., pp. 1323-1332. ISSN 1413-8123. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232006000500021>. Acesso em 08/06/2014
- JONG, Lin Chau; SADALA, Maria Lúcia Araújo and TANAKA, Ana Cristina D' Andretta. Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. *Rev. esc. enferm. USP* [online]. 2008, vol.42, n.4, pp. 744-751. ISSN 0080-6234. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342008000400018>. Acesso em 05 jun 2014
- LAQUEUR, Thomas. *Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud*. Tradução Vera Whately. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 2001.
- MAFFESOLI, M. *No fundo das aparências*. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.
- POLLAK, M. *Memória e identidade social*. In Estudos históricos. Rio de Janeiro, v.5, n.10, 1992, p.200-212.
- ROHDEN, Fabíola. *Uma ciência da diferença: sexo e gênero na medicina da mulher*. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2001.